



Câmara Municipal de Munhoz

Estado de Minas Gerais

e-mail: camaramunhoz@hotmail.com

EMENDA Nº 01 A REDAÇÃO DO PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 10, DE 29 DE MAIO DE 2023

A Comissão de Legislação, Justiça e Redação da Câmara Municipal de Munhoz, Estado de Minas Gerais apresenta a seguinte Emenda de Redação ao **Projeto de Lei Complementar nº 10, de 29 de maio de 2023**, que “Dispõe sobre a concessão de reajuste salarial dos profissionais do magistério público da educação básica do município de Munhoz e dá outras providências”.

1 - O art. 3º passa a ter a seguinte redação:

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário, esta lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 02 de janeiro de 2023.

JUSTIFICATIVA

O **Projeto de Lei Complementar nº 10, de 29 de maio de 2023** possui erro de redação em seu art. 3º, conforme elucidado através do ofício 96/2023 do Poder Executivo informando que a Lei retroagirá até a data de 02 de janeiro de 2023, tendo ocorrido erro de digitação na data de 2022.

Munhoz/MG, 06 de junho de 2023.

Rosemar Aparecida Barbosa
Vereadora

João Bernardes
Vereador

Márcio José de Moura Bueno
Vereador